



Número: **0802890-26.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Misto de Mangabeira**

Última distribuição : **06/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA (AUTOR)		José Carlos Santos (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)		

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20357 718	06/04/2019 18:50	Petição Inicial	Petição Inicial
20364 375	06/04/2019 18:50	procuração	Procuração
20364 380	06/04/2019 18:50	doc.pessoais	Outros Documentos
20364 383	06/04/2019 18:50	declaração breno20190404	Outros Documentos
20364 385	06/04/2019 18:50	laudos 01 breno	Outros Documentos
20364 388	06/04/2019 18:50	laudos02	Outros Documentos
20364 390	06/04/2019 18:50	receituário	Outros Documentos
20364 394	06/04/2019 18:50	relatorio do acidente	Outros Documentos
20624 538	17/04/2019 10:07	Mandado	Mandado
20907 253	02/05/2019 17:35	Petição	Petição
20907 257	02/05/2019 17:35	comprvante residencia	Documento de Comprovação
21914 344	11/06/2019 11:45	Mandado	Mandado
21914 345	11/06/2019 11:45	Carta	Carta

Excelentíssimo Sr.Dr.Juiz de Direito da

BRENO VINICIOS GOMES DE SÁ LIMA ,Brasileiro, Solteiro, Estudante, portador do RG:3737357/SSP.Pb, inscrito no CPF:099.033.664-69,residente e domiciliado a Rua José Paulino Batista,100 apto 412 no Bairro do Cuiá no Geisel – João Pessoa –PB.CEP:58.077-142,vem por intermédio e o seu bastante procurador “in fine” assinado, com escritório profissional localizado a Rua Otto feio da silveira,509 sala 201 no conjunto Pedro Gondim, na cidade de João Pessoa – Pb. CEP: 58.031-010 onde indica para receber as citações e intimações de estilo, assim, vem mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência propor a presente:

AÇÃO SUMARIA DE COBRANÇAO DE SEGURO DPVAT

Em desfavor de SEGURADORA LÍDER DOS CONSSOCIOS DO SEGURO S/A,CNPJ:09.248.608/0001-04,situada na Rua Senador Dantas,74 ,05º andar - Centro Rio de Janeiro –Rj.CEP:20.031-205;pelas razões que passa a expor:

PRELIMINARMENTE

DO DIREITO AO BENEFICIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

O requerente declara em sã consciênciia que não tem condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família.

É de ordem publica o principio da gratuidade da justiça aquele que não tem condições de arcar com as custas e despesas processuais de sustento próprio e de sua família nos termos da lei 1060 de 05 de fevereiro de 1950,nos seus artigos 2º,paragrafo único; 3º e 4º.

Face ao exposto, o beneficio da assistência judiciária gratuita, é garantido constitucionalmente, portanto, o Requerente desde já requer este beneficio, uma vez que não tem condições econômico-financeira de arcar com as custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Dessa forma, faz-se necessário conceder e desde já se reque, a concessão do beneficio DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, com base no que vaticina a Lei 1060/50, art. 98 e seguintes do NCCB, uma vez que o indeferimento de tal beneficio impedirá a parte demandante de ter acesso a justiça. Para comprovação da situação narrada, junta-se aos autos para apreciação de Vossa Excelência, declaração feita pelo autor, afirmando-se, desde já, a veracidade do que fora subscrito.

II – DOS FATOS



Aos doze dias do mês de Julho de 2018, o requerente trafegava pela Av.Dom Pedro II, com sua moto Honda CB.250 F TWISTER, de placa QFT.6155/PB quando, um veiculo de marca Renault Sandero de Placa QFC.5295/Pb. Conduzido Pela Sra. Jessica de Lourdes dos Santos Silva, colidiu com a sua moto, que com o impacto, foi jogado ao chão ; que devido ao fato, veio a lesionar-se, conforme laudos em anexo, foi socorrido pelo resgate do CORPO DE BOMBEIROS E LEVADO PARA O HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, do acidente, restou ao requerente, um corte-contuso e escoriações na face, contusão e abrasão no membro inferior, fatura nasal e contusão no joelho, conforme laudos em anexo.

Solicitou o resarcimento por via administrativa e lhe foi negado, mesmo tendo apresentado os diagnósticos e os remédios a ele recomendado.

Face ao exposto apresentado, o requerente, requer, que a requerida reembolse as despesas que o mesmo teve em seu tratamento pelas faturas que sofreu em seu acidente e que de acordo com o seguro obrigatório o mesmo faz jus, pois dentro das cobertura do dito seguro consta despesas medico hospitalar

Valor das despesas R\$. 2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais)

Dar-se o valor da Causa R\$.2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais).

Nestes termos

Pede Deferimento

João Pessoa,05 de Abril de 2019.

Jose Carlos Santos

OAB/PB.4462



JOSÉ CARLOS SANTOS
Consultoria Jurídica Imobiliária
CRECI. 161 – 21ª Região - OAB 4462/PB.

PROCURAÇÃO

DUTORGANTE(S): **BRENO VINICIUS GOMES DE SÁ LIMA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, portador do CPF:099.033.664-69, RG:3737357 /SSP. PB, Residente e domiciliada a Rua Jose Paulino Batista,100 – Apto.412 no Bairro do Cuiá - Geisel - João Pessoa -PB.CEP.58.059-380.

DUTORGADO(S): José Carlos Santos, Brasileiro, Casado, Advogado, OAB. 4462/Pb. CPF: 109.222.614-15,CPF: 053.460.024-72, ambos estabelecidos a Rua Maximiano Machado,280 –Jaguaribe – João Pessoa-Pb.

PODERES: Com poderes especiais para o foro em qualquer juízo ou grau de jurisdição,podendo propor e variar de ações, usar de todos os recursos em direito permitidos, receber citações iniciais, louvar-se em peritos ou impugna-los; tomar posse de bens em nome do (a) outorgante ; fazer arrecadações e adjudicações; requerer ou ingressar em processo de despejo, cobranças, execuções, notificações e protestos, interpelações ações cautelares, enfim qualquer ação de interesse do outorgante com relação à administração de bens, podendo, para tanto, concordar com contas judiciais, cálculos, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo para defendê-lo nas ações propostas, como nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, dando tudo por bom e valioso.

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2019.

Breno Vinicius Gomes de Sá Lima
BRENO VINICIUS GOMES DE SÁ LIMA

Rua Maximiano Machado,280 – Jaguaribe - João Pessoa – PB. -Fones:(083)8845.8607 -9621.6252 - E-mail:josesantos161@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 06/04/2019 18:48:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040618425219500000019809901>
Número do documento: 19040618425219500000019809901

Num. 20364375 - Pág. 1

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01884.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento, verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01884.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:57 horas do dia 02 de outubro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigacao, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Breno Vinicius Gomes de Sa Lima**, CPF nº 099.033.664-69, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Embalador, filho(a) de Mariluza Gomes de Sa Lima e Ronaldo Bento Lima, natural de Igarassu/PE, nascido(a) em 03/08/1998 (20 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Paulino Batista, Nº 100, complemento APT 412, bairro Cuiá, tendo como ponto de referência Colégio Milton Campos, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 99975-9977.

Dados do(s) Fatos:

Local: Av. Dom Pedro II, Hospital Juliano Moreira, João Pessoa/PB, bairro Torre; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 12/07/18 12:53h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: **LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

QUE, segundo o notificante, trafegava com o veículo HONDA CB 250 F TWISTER, ano e modelo 2017 de cor branca, placa: QFT 6155/PB, Chassi nº 9C2MC4400HR011173, Registrado em nome do notificante; QUE segundo o notificante trafegava na faixa da direita, sentido centro/castelo branco, quando foi interceptado por um veículo especie automóvel, marca e modelo Renault Sandero de placa: QFC 5295/PB que era conduzido por Jessica de Lourdes dos Santos Silva, portador do Rg nº 3474023; QUE segundo o notificante a condutora do veículo mudou de faixa saindo da esquerda para a direita sem sinalizar e segundo o notificante a mesma alegava que queria adentrar no manicômio; QUE segundo o notificante devido a imprudência da mesma terminou por colidir na lateral do veículo, e que devido ao impacto foi jogado ao chão; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, CRM 2329/PB, DATADO DE 12/09/2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2018.


JOSE SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigacao


BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA
Noticiante

Procedimento Policial: 01884.01.2018.1.00.420

1/1



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
1^ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos da Capital



GOVERNO
DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

REQUISIÇÃO DE EXAME N° 162.2018

Exame Requisitado: Exame de Lesão Corporal Leve/grave

Delegado(a) de Polícia Civil: Alberto Jorge Diniz e Silva

Local: João Pessoa/PB

Data: 02/10/2018

Ref.: BO N° 01884.01.2018.1.00.420

Ilmo(a). Sr(a).

Dr(a). Fábio Almeida Gomes

Núcleo de Medicina e Odontologia Legal - João Pessoa/NUMOL-JP

João Pessoa/PB

Senhor(a) Gerente,

Requisitamos de Vossa Senhoria as providências para que no prazo legal (art. 160, parágrafo único do CPP, alterado pela lei 8.862/94) seja procedido o **Exame de Lesão Corporal Leve/grave** na pessoa abaixo qualificada, devendo responder os quesitos abaixo formulados e remeter o laudo para **Delegacia de Polícia Civil – Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital/PB**.

Periciando(a):

BRENO VÍNICIUS GOMES DE SA LIMA, CPF nº 099.033.664-69, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Embalador, filho(a) de Mariluza Gomes de Sa Lima e Ronaldo Bento Lima, natural de Igarassu/PE, nascido(a) em 03/08/1998 (20 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Paulino Batista, nº 100, APT 412, bairro Cuiá, tendo como ponto de referência Colégio Milton Campos, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato: (83) 99975-9977.

Quesitos:

- 1º) Há Ferimento Ou Ofensa Física?
- 2º) Qual o Meio Que Ocasionou?
- 3º) Houve Perigo de Vida?
- 4º) Resultou Debilidade Permanente de Membro, Sentido Ou Função?
- 5º) Resultou Incapacidade Para As Ocupações Habituais Por Mais de Trinta Dias?
- 6º) Provocou Aceleração de Parto?
- 7º) Resultou Perda Ou Inutilização de Membro, Sentido Ou Função?
- 8º) Originou Incapacidade Permanente Para o Trabalho Ou Enfermidade Incurável?
- 9º) Resultou Deformidade Permanente?
- 10º) Provocou Aborto?

Histórico: Que, Segundo o Notificante, trafegava Com o Veículo Honda Cb 250 F Twister, Ano e Modelo 2017 de Cor Branca, Placa: Qft 6155/pb, chassi N° 9c2mc4400hr011173, registrado Em Nome do Notificante; que Segundo o Notificante Trafegava Na Faixa da Direita, sentido Centro/castelo Branco. Quando Foi Interceptado Por Um Veículo Especie Automóvel, marca e Modelo Renault Sandero de Placa: Qfc 5295/pb Que Era Conduzido Por Jessica de Lourdes dos Santos Silva, Portador do Rg N° 3474023; que Segundo o Notificante a Condutora do Veículo Mudou de Faixa Saindo da Esquerda Para a Direita Sem Sinalizar e Segundo o Notificante a Mesma Alegava Que Queria Adentrar No Manicômio; que Segundo o Notificante Devido a Imprudência da Mesma Terminou Por Colidir Na Lateral do Veículo, e Que Devido Ao Impacto Foi Jogado Ao Chão; que Devido Ao Fato Veio-a Lesionar-se Conforme Laudo Médico Expedido Pelo Dr. José de Almeida Braga, Crm 2329/pb, Datado de 12/09/2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Para Onde Foi Socorrido(a) Pelo Resgate do Corpo de Bombeiros; Que Não Deseja Representar Criminalmente; Que No Momento Não Tem Testemunhas a Indicar.

Procedimento Policial: 01884.01.2018.1.00.420

1/2



VISTO EM: 06/08/18

Comandante do BAPH
Matr. 524377-7

BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
3ª SEÇÃO – OPERAÇÕES

João Pessoa-PB, 06 de Agosto de 2018.

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº. 0326/2018

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 12/07/2018, conforme requerimento nº 0336/18, solicitado pela pessoa interessada, consta que foi socorrido(a) por volta das 12h53min o/a Sr.(a) **BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA**, CPF nº 099.033.664-69, vítima de acidente de (colisão (moto x carro)), ocorrido na Av. Don Pedro II, Torre – João Pessoa/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-46, tendo como chefe o **SARGENTO BM JAIME DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula 514.900-2. Vítima consciente e orientada, com corte-contuso e escoriações na face, contusão e abrasão no membro inferior. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição a transportou na viatura acima citada para o Hospital de Emergências e Traumas Senador Humberto Lucena.

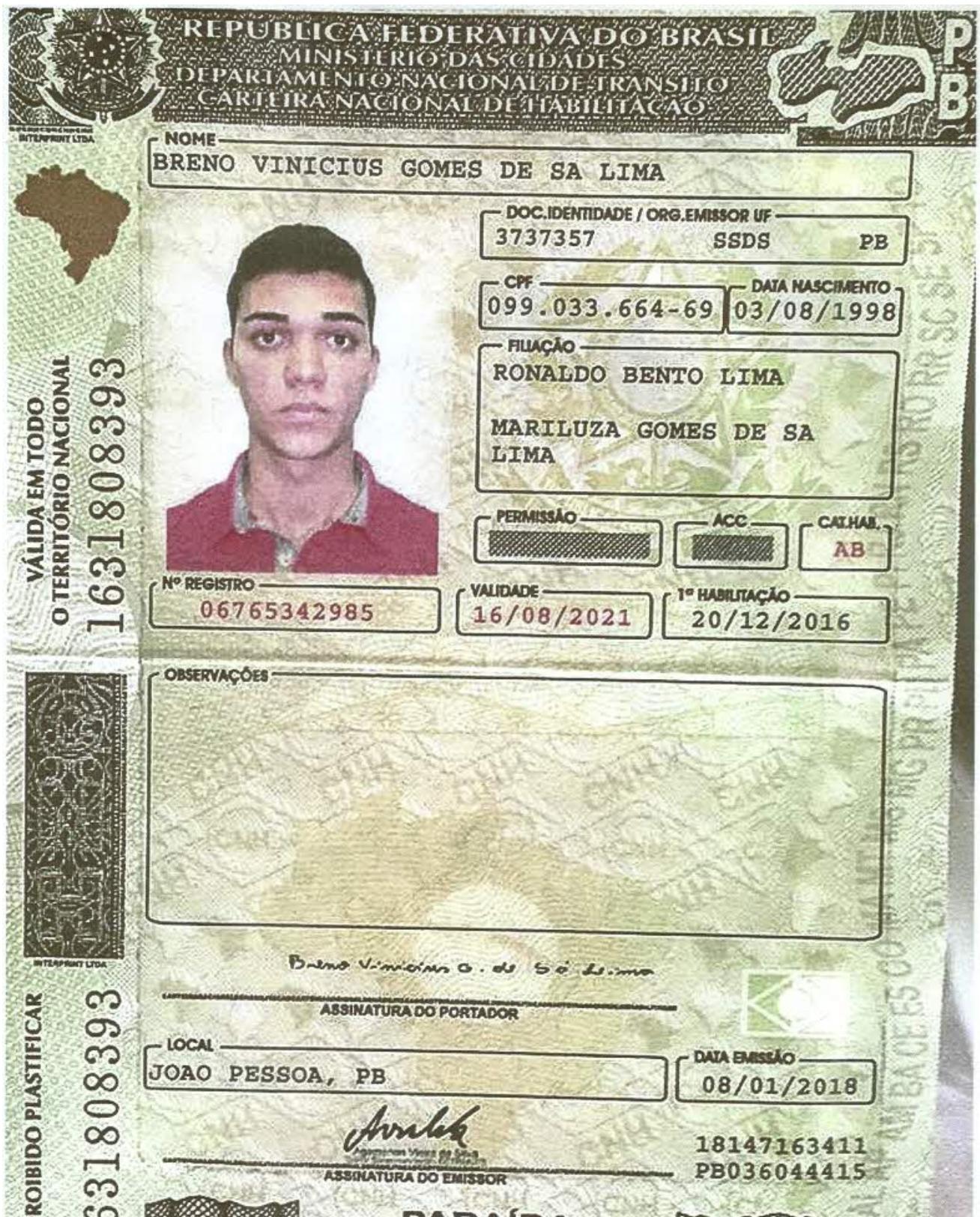
Para constar, eu **André Vieira de Souza**- CB BM, Mat. 523.518-9, () auxiliar da 3ª Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim e pelo(a) chefe da 3ª Seção/BAPH.

N/I: Shays Quicker Deden - Asp ALBM
Chefe da 3ª Seção Matr.: 527.461-3



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar.
Rua Doutor Orestes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, 58.031-090, João Pessoa-PB
Fone: (83) 3243-9044 / (83) 3216-5751 / (83) 3218-7979 (FAX) - E-mail: craphbbs@bombeiros.pb.gov.br





Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 06/04/2019 18:48:33
http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904061843239590000019809906
Número do documento: 1904061843239590000019809906

Num. 20364380 - Pág. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA RENAVAM COD. RENAVAM 20110000180745-0 EXERCÍCIO
1 0111895712-9 00/00000000 2017

NOME: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

CPF/CNPJ: 09903366469 PLACA: QFT6155/PB

PLACA ANT/UF: NOVO PB CHASSI: 9C2MC4400HR011173

ESPECIE TIPO: PAS/MOTOCICLE/MAO APLIC. MARCA/MODELO: HONDA/CB 250F TWISTER ANO FAB: 2017 ANO MOD: 2017

CAP/POV/CIL: 2 P/249 /CI CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
IPVA PAGO EM 00/00/0000 1^a
FAIXA IPVA: ***** PARCELAMENTO/COTAS: 0 2^a
***** 0 3^a

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** 0 SEGURO P A G O T O 26/05/2017

OBSERVAÇÕES:
A.F BANCO HONDA S.A.
DOCUMENTO DE PÓRTICO OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

JOAO PESSOA-PB
41793

DATA: 30/05/2017

7003781

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

PB Nº 013176501217 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 30/05/2017

VIA RENAVAM CPF / CNPJ: 01118957129 PLACA: QFT6155/PB

MARCA / MODELO: HONDA/CB 250F TWISTER ANO FAB: 2017 CHASSI: 9C2MC4400HR011173

PRÉMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
***** ***** *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
***** 0 PAGO

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
26/05/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
7003781-1249329-20170530

DEZ-2016

DECLARAÇÃO DE HIPOSUFICIENCIA DE RENDA

BRENO VINICIUS GOMES DE SÁ LIMA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, portador do CPF:099.033.664-69, RG:3737357 /SSP. PB, Residente e domiciliada a Rua Jose Paulino Batista,100 – Apt.412 no Bairro do Cuiá - Geisel - João Pessoa -PB.CEP.58.059-380. DECLARA com fins de pleitear os benefícios da GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no artigo 5º inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988 c/c art.98 da lei 13.105/2015(o Novo Código Civil do Brasil), que é juridicamente pobre e que não possui condições financeira de arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas processuais, sem prejuízo do seu próprio sustento ou de sua família.

João Pessoa,01 de Abril de 2019.

Breno Vinicius Gomes de Sá Lima

BRENO VINICIUS GOMES DE SÁ LIMA
CPF:099.033.664-69





LAUDO LESÃO CORPORAL

Laudo nº 03.01.06.102018.22080

BRENO VINICIUS DE SA LIMA

Órgão requisitante: DAV
Dr(a): Alberto Jorge Diniz e Silva

Remeter para:
Ilmo(a) Senhor(a).
Dr(a) Alberto Jorge Diniz e Silva
DAV

RECEBIDO
EM 09/11/18
K. Brene V. Vinicius de Sa Lima
Assinatura





C: 514118 Laudo nº: 03.01.06.102018.22080

LAUDO TRAUMATOLÓGICO
Ferimento ou ofensa física

Data do exame: 03/10/2018 Hora do exame: 09:00

Órgão Requisitante: DAV. nº da Solicitação: 162-2018 Autoridade Solicitante: Alberto Jorge Diniz e Silva. Nome: BRENO VINICIUS GOMES DE SÁ LIMA , 20anos, sexo: masculino, filho de: Ronaldo Bento Lima e de: Mariluza Gomes de Sá Lima, Estado civil: solteiro(a). Nacionalidade: brasileira. Natural de: Igarassu-PE. Profissão: embalador.

HISTÓRICO: Informo que um automóvel colidiu com a moto que pilotava na frente do Hospital Juliano Moreira em 12/07/2018. Foi encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

DESCRIÇÃO: Cicatriz linear, ± 4.0cm, no mento inferiormente. Edema em hálux esquerdo. Traz laudo médico do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena assinado por José de A. Braga, CRM 2329, datado de 12.09.2018, relatando que o examinado deu entrada naquele serviço em 12.07.2018, com trauma facial e traumatismo crânio encefálico, submetido a sutura no mento. USG abdominal total e TC crânio 12.07.2018 sem anormalidades. Recebendo alta no mesmo dia. Limitação na extensão do hálux esquerdo.

QUESITOS:

- 1) Há ferimento ou ofensa física? SIM.
- 2) Qual o meio que o ocasionou? AÇÃO CONTUNDENTE.
- 3) Houve perigo de vida? NÃO.
- 4) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? SIM. DEVIDO A LIMITAÇÃO NA EXTENSÃO DO HÁLUX ESQUERDO.
- 5) Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? NÃO.
- 6) Provocou aceleração de parto? PREJUDICADO.
- 7) Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
- 8) Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
- 9) Resultou deformidade permanente? NÃO.
- 10) Provocou aborto? PREJUDICADO.

Ana Flávia M. França
Dr(a).Ana Flávia M. França
Perito Oficial Médico-Legal
Mat:157.397-7 CRM 4832/PB





Atendimento: 201831431284

Data Nasc: 03/08/1998 - 19 anos

Paciente: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

Data Exame: 12/07/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE

Técnica

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise

Material com densidade de partes moles no interior dos seios maxilares e céluas etmoidais.

Paredes ósseas sinunasais íntegras.

Unidades óstio-meatais livres.

Septo nasal sem desvios significativos.

Conchas nasais com morfologia e dimensões normais.

Rinofaringe, fossas pterigo-palatinas e infratemporais livres.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este laudo foi liberado em 12/07/2018 16:59 .

Dr. Leonardo Franco Felipe
CRM: 5263- PB





Atendimento: 201831431284

Data Nasc: 03/08/1998 - 19 anos

Paciente: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

Data Exame: 12/07/2018

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Estruturas cerebrais de morfologia e coeficiente de atenuação normais.
Cerebelo e demais estruturas da fossa posterior sem evidências de alterações.
Sulcos corticais, fissuras e cisternas encefálicas de padrão habitual para a idade.
Sistema ventricular de morfologia e dimensões normais.
Ausência de calcificações patológicas intra-cranianas.
Não há desvios das estruturas que compõem a linha média.
Não há sinais de coleções extra-axiais.
Calota craniana sem alterações.
Cavidades paranasais visibilizadas sem alterações significativas.

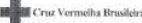
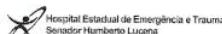
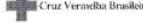
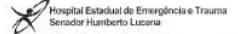
O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este laudo foi liberado em 12/07/2018 17:00 .

A digital signature consisting of a stylized line.

Dr. Leonardo Franco Felipe
CRM: 5263- PB

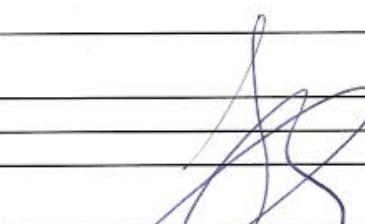


  		  	
Receituário			
Paciente: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA Idade 19 Data: 12/07/2018 17:29:18 Sexo: Masculino CPF: Não Informado BAE: 1094089			
1. CEFALEXINA 500MG ----- 08 (OITO) COMPRIMIDOS. TOMAR 1 CP VO, DE 6 EM 6 HORAS.			
2. NIMESULIDA 100MG----- 1 CX. TOMAR 1 CP VO DE 12 EM 12 HORAS.			
 Dr. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 5221/PB			
 Dr. ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 5221/PB			
<small>HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090</small>			
<small>HEETSHL - Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena Av. Orestes Lisboa, S/N Conj. Pedro Gondim João Pessoa - Paraíba - Cep: 58031-090</small>			



Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 06/04/2019 18:48:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040618443645600000019809914>
 Número do documento: 19040618443645600000019809914

Num. 20364388 - Pág. 1

	GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIVISÃO MÉDICA	
LAUDO MÉDICO		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
NOME DO PACIENTE	BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA	
DATA DE NASCIMENTO	03/08/98	
NOME DA MÃE	MARILUZA GOMES DE LIMA	
DADOS EXTRAÍDOS		
BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.094.089	
DATA DO ATENDIMENTO	12/07/18	
HORA DO ATENDIMENTO	13:24	
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	
DIAGNÓSTICO (S)	TRAUMATISMO NÃO ESPECIFICADO	
CID 10	T14.9	
AVALIAÇÃO INICIAL:		
Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, com trauma de face e TCE, com ferimento no mento, escoriações. Torax e abdomen sem queixas.		
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:		
TC de crânio		
TC de face		
RX de coluna cervical		
RX de joelho direito		
RX de joelho esquerdo		
RX de torax		
Ultrassonografia FAST		
RESULTADOS DOS EXAMES:		
Sem anormalidades.		
TRATAMENTO:		
Atendimento inicial. Sutura em região de mento.		
ALTA HOSPITALAR:	12/07/18	
DATA DA EMISSÃO:	12/09/18	
 Dr. José de Almeida Braga CRM: 2329/PB		

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



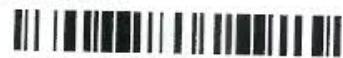


Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1094089



Identificação do paciente

ID 1305772	Nome BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA			Sexo Masculino
Data de nascimento 03/08/1998	Idade 19 anos 11 meses 9 dias	Estado civil	Religião	Prontuário
Mãe MARILUZA GOMES DE SA LIMA				Pai RONALDO BENTO LIMA
Escolaridade				Responsável (Parentesco) O MESMO - O MESMO(A)
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988257990	DDD Fixo	Fone Fixo	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3737357	Nº Cns		
Local de procedência AV DOM PEDRO II		Type BAIRRO	UF PB	
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	CBO/R		

Endereço

CEP 58077106	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro JOSÉ PAULINO DE SOUSA
Número 100	Complemento JOSE PAULINO GOMES DE ALMEIDA	Bairro CUIÁ	

Admissão

Data e Hora 12/07/2018 13:24:50	Número da pulseira 1000005130596	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente TRABALHO		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente VEICULO X MOTO	

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte RESGATE - BOMBEIROS	Quem transportou		

Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

Exames complementares

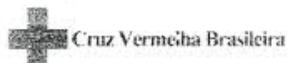
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonorografia []
------------	------------	-----------	--------	------------	---------	-----------------------

Dados clínicos

*pacienteultimoestadopreservadoanteriormente
100mlf/1mL26ultrasonogrammavmcondov
em trauma de baixa.*

Diagnóstico	Isaias J. Santiago de Souza Enfermeiro COREN-PB 500757	CID
Atendido por SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO	Imprimir	Tempo 46seg



**CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA**

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA	BAE 1094089	Data/Hora Entrada 12/07/2018 13:24:50	Data Baixa 2018-07-12 17:30:35.0
Data de nascimento 03/08/1998	Idade 19a 11m 9d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 988257990
Mãe MARILUZA GOMES DE SA LIMA			
Endereço JOSÉ PAULINO DE SOUSA, 100 - JOSE PAULINO GOMES DE ALMEIDA	Bairro CUIÁ	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Nº Cons. Regional 5221/PB
Data/Hora Classificação 12/07/2018 13:24:50		Data/Hora Prescrição 12/07/2018 17:30:45	

Anamnese

Queixa ortopédica de dor no joelho direito. Há FCCs sem déficits neurovásculotendíneos porém está vacinado contra tétano. Já está liberado da cirurgia geral, neurocirurgia e bucomaxilofacial.

CD.: curativos agora e diários + cefalexina e aines para casa.

Reposo 1 semana com CID T009 + marcação de retorno, imediato se necessário.

Liberado da ortopedia, então alta hospitalar.

Conduta

Alta médica

Alta Hospitalar

Usuário ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Data e Hora 12/07/2018 17:30:35
Motivo de Alta ALTA HOSPITALAR	Observações

BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

Dr. Alberto Rodrigues de Oliveira
5221 TEOT 7702
ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
(: 5221/PB)





ULTRA SOM SERV MED LTDA - HGP
AV JULIA FREIRE, 1058 - EXPEDICIONARIOS
58040-004 JOAO PESSOA - PB

ATESTADO MÉDICO

Atesto que atendi nesta data o(a) Sr(a) **BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA** às 10:50 hs,
sendo necessário o seu afastamento do local de trabalho ou escola por **15 (QUINZE)** dias,
a partir de **19/07/2018**, tendo como causa do atendimento o código abaixo:

S626

Código da Doença

19/07/18

Local e Data

Assinatura do Médico
TEOFILO VANOMARK CHAVES BEZERRA
CRM/PB - 9690
CRM 9690

Aceito a Colocação do CID. Assinado us _____

Código de Autenticação : BRYKT78A0T3D1
Solicitação da Senha : 19/07/2018 09:02:16

R5002

TEOFILO VANOMARK CHAVES BEZERRA 19/07/2018 10:50

10.1.32.202





Hospital Estadual de
Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

Atendimento: 201831431284

Data Nasc: 03/08/1998 - 19 anos

Paciente: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

Data Exame: 12/07/2018

ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOME TOTAL

Fígado, baço, rins e pâncreas sem sinais de lesões traumáticas ecograficamente detectáveis no atual estudo.

Bexiga em média repleção, com paredes regulares e conteúdo anecóide.

Ausência de líquido livre na cavidade abdominal durante a realização deste exame.

Obs.: Exame realizado em condições de urgência / emergência.

* A ultrassonografia é um exame subsidiário, devendo ser correlacionada com outros dados clínico-laboratoriais a critério clínico.

Este laudo foi liberado em 12/07/2018 14:30 .


Dr. Leonardo Franco Felipe
CRM: 5263- PB



Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 06/04/2019 18:48:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040618443645600000019809914>
Número do documento: 19040618443645600000019809914

Num. 20364388 - Pág. 6



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA



32142911

CARTÃO DE RETORNO

PACIENTE: Breno V. Gomes
Su Lima

DATA DO ATENDIMENTO: 11/04/18

Nº PRONTUÁRIO: _____ FICHA: _____

MÉDICO (CARIMBO): _____

DIAGNÓSTICO: Contusão, ferida

PROCEDIMENTO: _____

SEMPRE QUE RETORNAR AO HOSPITAL É
NECESSÁRIO APRESENTAR ESTE CARTÃO
Dr. Anderson Oliveira
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-5221 TEF-002

F(NG).APC.035-1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA



CARTÃO DE RETORNO

PACIENTE: Breno Vítorius
Gomes de Souza Lima

DATA DO ATENDIMENTO: 12/07/18

Nº PRONTUÁRIO: 1094089 FICHA: _____

MÉDICO (CARIMBO): _____

DIAGNÓSTICO: Fr. Nasal

PROCEDIMENTO: Pro. Conservador

SEMPRE QUE RETORNAR AO HOSPITAL É
NECESSÁRIO APRESENTAR ESTE CARTÃO

F(NG).APC.035-1



P/ Breno Vítorius Gomes de Souza Lima

uso interno

Fluropirone 600 mg — 1cx
Tomar 1x de 8/8 hrs por 7 dias.

uso Externo

1) Perio-gard® — Flúoro
Fazer bolinho 2x ao dia após a higiene
diária

2) Soro Fisiológico 0,9% — Flúoro
Aplicar jatoz 3x ao dia por 8 dias.

José Carlos Santos
14/7/18

Dr. J. Carlos M. Suassuna
Clínica Buco-Maxilo-Facial
CRM-PB: 4993
Call Center (Recife): 4002 2870 - Call Center (Odonto): 0300 313 3633
Call Center (f-Odontologo): 4002 2722 - Call Center (Odonto Interno): 0300 313 9094
www.hapvida.com.br





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



DADOS DO ACIDENTE

Nº BOAT 0498 - 2018		Responsável pelo Levantamento do Acidente: JOSENILDO DA SILVA FERREIRA				Posto/Graduação: 3º SGT/PM	
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: Avenida Dom Pedro II			Hora 13:20	Bairro Torre		Município: João Pessoa	UF PB
Data/Ocorrência 12-07-2018	Dia da Semana Quinta-Feira	C/S Vítima (QT) Com	Natureza do Acidente Colisão Transversal	Tipo de pavimento Asfalto		Condições/Via Seca	Tempo Bom
Envolvidos no acidente (Quantidade) 02 Veículos			Controle do tráfego no local Pista Simples de sentido único				
CONDUTOR 01							
Nome Jessica de Lourdes dos Santos Silva		Sexo Feminino	Nascimento 24-07-1991		RG 3474023		
Endereço Rua Saul Sebastião Bezerra, 83, Geisel, João Pessoa, PB – Tel.(083)98758-3760							
1ª Habilitação 12-05-2016	Categoria B	Registro CNH N.º 06618166380	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 18-08-2020	Usava cinto	Usava Capacete
Exame de Embriaguez Alcoólica Sim (0,00mg/L)			Destino do Condutor Permaneceu no local				
VEÍCULO 01							
Marca/Modelo Renault Sandero	Espécie Automóvel	Placa QFC - 5295	Categoria Particular	Município João Pessoa		U.F. PB	
Nome do Proprietário Jessica de Lourdes dos Santos Silva							
Seguradora DPVAT	Bilhete Nº 013814561359	Renavan Nº 0100771251-9			Data da Emissão 23-05-2018		
Defeitos Nada constatado							

VERSÃO DO CONDUTOR 01

Condutor declarou que: Trafegava na via A, faixa do meio, sentido Centro/Castelo Branco, ligou a seta para fazer a conversão à direita para entrar no manicômio Judiciário, quando sentiu o impacto do V2 que trafegava na faixa exclusiva de ônibus.

CONDUTOR 02							
Nome Breno Vinicius Gomes de Sá Lima			Sexo Masculino	Nascimento 03-08-1998		RG 3737357	
Endereço Rua José Paulino Batista, 100, apto 412, Geisel, João Pessoa, PB – Tel.(083)98825-7990							
1ª Habilitação 20-12-2016	Categoria AB	Registro CNH N.º 06765342985	U.F. PB	Ex.méd./Dia Sim	Data Vencimento 16-08-2021	Usava cinto	Usava Capacete
Exame de Embriaguez Alcoólica Não				Destino do Condutor Hospital de Trauma			
VEÍCULO 02							
Marca/Modelo Honda Twister	Espécie Motocicleta	Placa QFT - 6155	Categoria Particular	Município João Pessoa	U.F. PB		
Nome do Proprietário Breno Vinicius Gomes de Sá Lima							
Seguradora DPVAT	Bilhete Nº 013931257559	Renavan Nº 0111895712-9			Data da Emissão 15-06-2018		
Defeitos Nada constatado							

Ouvido no dia 16-07-2018 na sala do setor de Boat do Bptran o condutor declarou que: Trafegava na via A, na faixa da direita, sentido Centro/Castelo Branco, quando foi interceptado pelo V1 que mudou de faixa de repente sem sinalizar virando para direita, e assim não foi possível evitar o acidente.

ESTUDO DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
versão 1.0. Desenvolvida com o Original

24/03/17

Mr.

ASSISTENZA



CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT N° 0498-2018
VITIMA 01

Nome Breno Vinicius Gomes de Sá Lima	Sexo Masculino	Nascimento 03-08-1998
Endereço Rua José Paulino Batista, 100, apto 412, Geisel, João Pessoa, PB		
Condicion da Vitima Condutor	Viajava no Veículo Nº 02	Usava Cinto
	Conduzida Para Hospital de Trauma	

CONSTATADO

Constatado quando do levantamento : Frenagem de 05,00 metros, onde o V2 trafegava. O V2 foi removido ao Pátio do Bptran.

João Pessoa – PB, 16 de Julho de 2018.

Josenildo da Silva Ferreira
3º Sgt PM
518069-4

BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original
EM: 24/07/18
Assinatura

Josenildo da Silva Ferreira 3º Sgt PM
Responsável pelo Levantamento





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0498/ 2018

AMARRAÇÕES

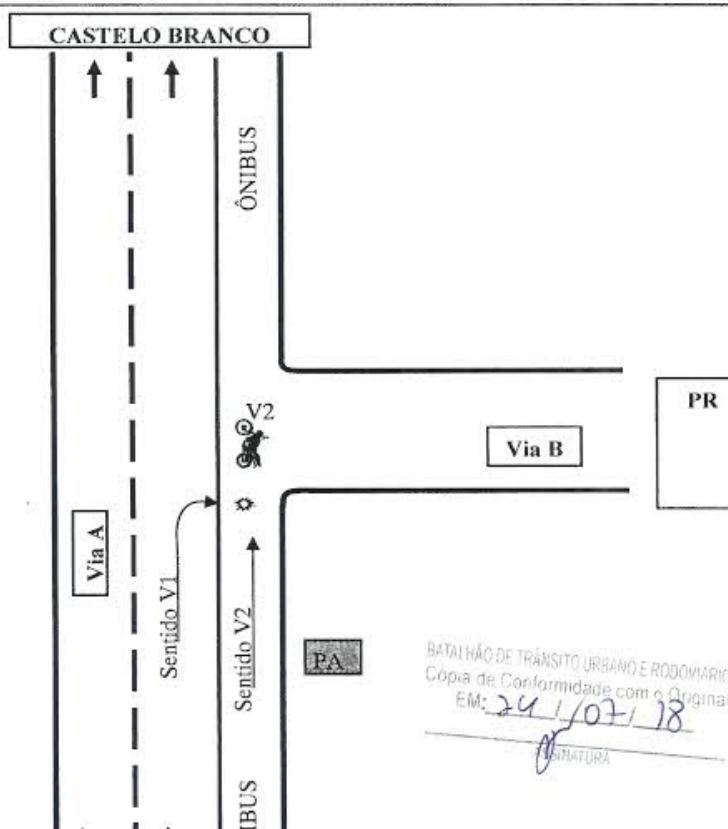
VIA "A" - Avenida Pedro II 10,00metros

PR (Ponto de Referência) Juliano Moreira

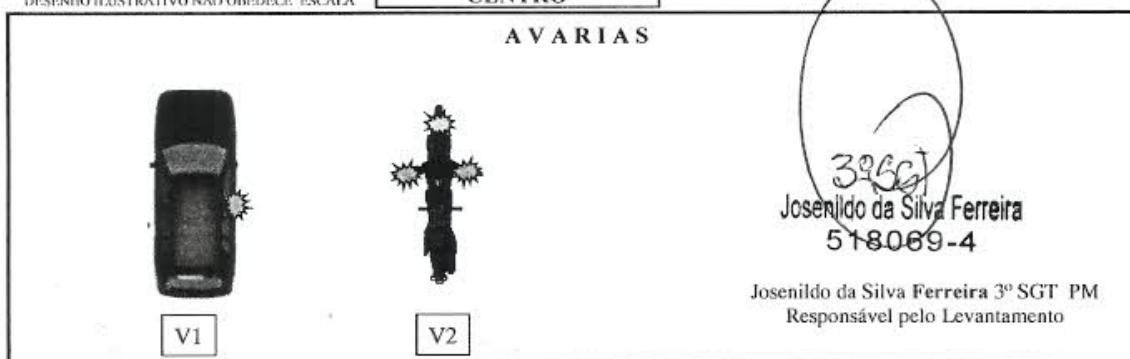
PA (Ponto de Amarração) Poste da Energisa

V1 (Veículo 01) Retirado do local

V2 (Veículo 02) Eixos Dianteiro Direito 08.30 e Traseiro Direito 07.00 metros para (PA)



DESENHO ILUSTRATIVO NÃO OBEDIÊCE ESCALA





POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 0498/ 2018

FOTOS DO V1

FRENTE (V1)



TRASEIRA (V1)



LATERAL DIREITA (V1)



LATERAL ESQUERDA (V1)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Cópia de Conformidade com o Original

EM: 24/04/2018

ASSINATURA

2

Josenildo da Silva Ferreira 3º SGT PM
Responsável pelo Levantamento
Josenildo da Silva Ferreira
518069-4



Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 06/04/2019 18:48:43

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904061845210480000019809920>

Número do documento: 1904061845210480000019809920

Num. 20364394 - Pág. 4



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0498/ 2018

FOTOS DO V2

FRENTE (V2)



TRASEIRA (V2)



LATERAL DIREITA (V2)



LATERAL ESQUERDA (V2)



BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
Copia de Conformidade com o Original
EM: 24/07/18

Assinatura:

3

Josenildo da Silva Ferreira 3º SGT PM
Responsável pelo Levantamento
Josenildo da Silva Ferreira
518069-4



Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 06/04/2019 18:48:43

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040618452104800000019809920>

Número do documento: 19040618452104800000019809920

Num. 20364394 - Pág. 5



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



CLASSIFICAÇÃO DE DANOS NOS VEÍCULOS SINISTRADOS – BOAT Nº 0498 - 2018

DANOS NO V1

Marca/Modelo: Renault Sandero	Placa: QFC - 5295 PB	Responsável pelo Preenchimento: 3º Sgt Ferreira	Data: 12-07-2018
---	--------------------------------	---	----------------------------

AUTOMÓVEL, CAMIONETA OU CAMINHONETE

PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Item	Nome da Peça	Avaliação	
		Sim	Não	NA				
01	Painel corta-fogo		x		12	Longarina traseira esquerda	x	
02	Longarina dianteira esquerda		x		13	Assoalho porta malas ou caçamba	x	
03	Caixa de roda dianteira esquerda		x		14	Longarina traseira direita	x	
04	Estrutura da soleira esquerda		x		15	Caixa de roda traseira direita	x	
05	Air Bags frontais		x		16	Estrutura da coluna traseira direita	x	
06	Air Bags laterais		x		17	Estrutura da soleira direita	x	
07	Estrutura da coluna dianteira esquerda		x		18	Estrutura da coluna central direita	x	
08	Estrutura da coluna central esquerda		x		19	Estrutura da coluna dianteira direita	x	
09	Estrutura da coluna traseira esquerda		x		20	Assoalho central direito	x	
10	Caixa de roda traseira esquerda		x		21	Caixa de roda dianteira direita	x	
11	Assoalho central esquerdo		x		22	Longarina dianteira direita	x	
Total Geral (Sim + NA)							01	

Observações: DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 0 a 1	-> DANO DE PEQUENA MONTA
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas de 2 a 6	-> DANO DE MÉDIA MONTA
Quantidade de peças estruturais/seg. pass. danificadas > 6	-> DANO DE GRANDE MONTA

DANOS NO V2

Marca/Modelo: Honda CB 300	Placa: QFT - 6155 PB	Responsável pelo Preenchimento: 3º Sgt Ferreira	Data: 12-07-2018
--------------------------------------	--------------------------------	---	----------------------------

MOTOCICLETA

PEÇAS ESTRUTURAIS AVARIADAS NO ACIDENTE

Item	Nome da Peça	Avaliação			Item	Nome da Peça	Avaliação	
		Sim	Não	NA				
01	Garfo dianteiro		x		05	Chassi	x	
02	Mesa superior da suspensão dianteira		x		06	Garfo traseiro	x	
03	Mesa inferior da suspensão dianteira		x		07	Exoframe (triciclos)		
04	Coluna de direção		x		Total Geral (Sim + NA)			
00								

Observações: DANO DE PEQUENA MONTA

AVALIAÇÃO POR DANO:

Quantidade de peças estruturais danificadas = 0	-> DANO DE PEQUENA MONTA
Quantidade de peças estruturais danificadas de 1 a 4	-> DANO DE MÉDIA MONTA
Quantidade de peças estruturais danificadas maior que 4	-> DANO DE GRANDE MONTA

24/07/18

João Pessoa-PB, 16 de Julho de 2018.

Josenildo da Silva Ferreira

518069-4

Josenildo da Silva Ferreira 3º Sgt PM

Responsável pelo Levantamento



**Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial de Mangabeira
Av. Hílton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa - PB, 58055-018**

Telefone:(83) 3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO ADVOGADO DO PROMOVENTE

Nº DO PROCESSO: 0802890-26.2019.8.15.2003

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

AUTOR: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito deste 2^a Juizado Especial Misto de Mangabeira, fica(am) o(s) advogado(s) abaixo **INTIMADO(S)** para apresentar nos autos **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO AUTOR DA AÇÃO**, no prazo de **05(cinco) dias**.

Advogado: JOSÉ CARLOS SANTOS OAB: PB4462 Endereço: desconhecido

João Pessoa, em 17 de abril de 2019

De ordem, RUBIA KARLA FERREIRA RAMOS
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: RUBIA KARLA FERREIRA RAMOS - 17/04/2019 10:07:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041710070986000000020061224>
Número do documento: 19041710070986000000020061224

Num. 20624538 - Pág. 1

EXMO. SR.DR.JUIZ DE DIREITO Do 2º Juizado Misto de Mangabeira .

Processo: 08002890-26.2019.9.15.2003

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO(DPVAP)

AUTOR: BRENO VENICIUSGOMES DE SÁ LIMA

RÉUS: SEGURADORA LIDER DOS CONSOCIOS S/A

BRENO VENICIUSGOMES DE SÁ LIMA, já qualificado nos autos como requerente, vem através do seu advogado, atendendo despacho 20624538, juntar aos autos o comprovante de residência solicitado por vossa excelência.

Nestes termos

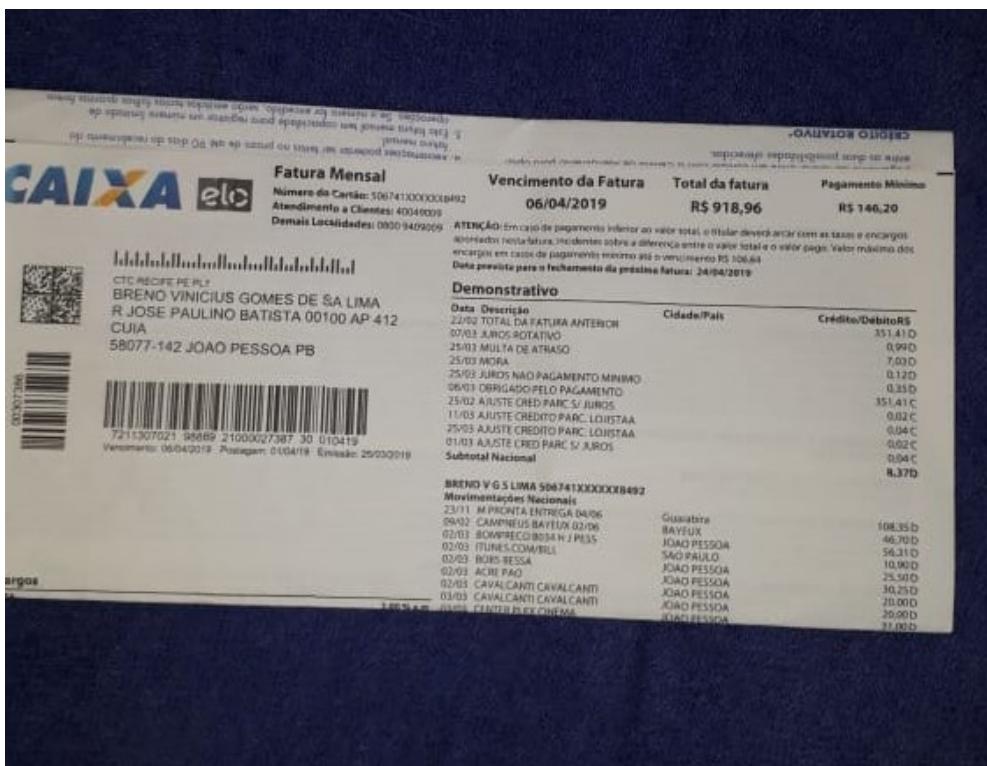


Pede Deferimento

João Pessoa, 02 de Maio de 2019.

José Carlos Santos –OAB.4462/Pb.





Assinado eletronicamente por: José Carlos Santos - 02/05/2019 17:35:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19050217354785800000020334648>
 Número do documento: 19050217354785800000020334648

Num. 20907257 - Pág. 1

**Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial de Mangabeira
Av. Hílton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa - PB, 58055-018**

Telefone:(83) 3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA UNA

Nº DO PROCESSO: 0802890-26.2019.8.15.2003

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [SEGURO]

AUTOR: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito deste 2^a Juizado Especial Misto de Mangabeira, fica(am) o(s) advogado(s) abaixo **INTIMADO(S)** para comparecer(em) neste juízo, no endereço supra, à AUDIÊNCIA UNA (conciliação, instrução e julgamento) designada: **Tipo: Una Sala: Sala de audiência UNA A Data: 29/10/2019 Hora: 13:30 hs, ficando desde já a(s) parte(s) Promovente(s) intimada(s) através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE, a(s) qual(is) fica(m) advertida(s) de que o não comparecimento resultará em extinção do processo e condenação em custas processuais, conforme art. 51 e o seu §2º da Lei 9099/95 c/c o enunciado 28 do FONAJE, advertindo-se ainda acerca da faculdade de trazer testemunhas e provas documentais. Frustrada a conciliação, o que constará do respectivo termo, prosseguirá a audiência de instrução e julgamento, com a defesa oral ou escrita, decretação ou não de revelia, juntada de documentos, manifestação das partes, resolução de preliminares e incidentes, porventura, arguidos, depoimentos pessoais e testemunhais, quando necessários, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei 9.099/95.**

Advogado: JOSÉ CARLOS SANTOS OAB: PB4462 Endereço: desconhecido

João Pessoa, em 11 de junho de 2019

De ordem, RUBIA KARLA FERREIRA RAMOS
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: RUBIA KARLA FERREIRA RAMOS - 11/06/2019 11:45:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061111453709200000021283193>
Número do documento: 19061111453709200000021283193

Num. 21914344 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**



Nº DO PROCESSO: 0802890-26.2019.8.15.2003

DESTINATÁRIO:

**Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20031-205**

.....dobre aqui

**REMETENTE: 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-520
Telefone: (83)3238-6333.**

.....dobre aqui

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: BRENO VINICIUS GOMES DE SA LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, fica Vossa Senhoria

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5 andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205
devidamente CITADO(A) por todos os atos do processo acima mencionado, e INTIMADO(A) para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de: Tipo: Una Sala: Sala de audiência UNA A Data: 29/10/2019 Hora: 13:30 h, ficando advertido(a), desde já, que não comparecimento importará em REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais, nos termos ao art. 455 do Código de Processo Civil.

João Pessoa, 11 de junho de 2019

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

RUBIA KARLA FERREIRA RAMOS

Servidor

PARA VISUALIZAR A **PETIÇÃO INICIAL** E **DOCUMENTOS** ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, informando no CAMPO "Número do documento" a CHAVE DE ACESSO respectiva, conforme relação abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19040618482856100000019803405
procuração	Procuração	19040618425219500000019809901
doc.pessoais	Outros Documentos	19040618432395900000019809906
declaração breno20190404	Outros Documentos	19040618435380500000019809909
laudos 01 breno	Outros Documentos	19040618441748700000019809911
laudos02	Outros Documentos	19040618443645600000019809914
receuário	Outros Documentos	19040618445725300000019809916
relatorio do acidente	Outros Documentos	19040618452104800000019809920
Mandado	Mandado	19041710070986000000020061224
Petição	Petição	19050217354685700000020334644
comprvante residencia	Documento de Comprovação	19050217354785800000020334648

